



REGISTRO SIE	<b>0507/A</b>	TRANSPORTADORA	<b>V.N.SRA.NAVEGANTES</b>		
NÚMERO DA LINHA:	<b>1108-00</b>	NOME DA LINHA:	<b>BLUMENAU-LUIZ ALVES</b>		
ORIGEM:	<b>Blumenau</b>	DESTINO:	<b>Luiz Alves</b>		
TIPO DE SERVIÇO:	RODOVIÁRIO	REGIME DE OPERAÇÃO:	SEMI-DIRETO	REGIME DE OUTORGA:	ACORDO ACP
REGIME DA LINHA:	ORIGINAL	COEFICIENTE MULTIPLICADOR:	1.00	ATUALIZAÇÃO QUADRO DE HORÁRIOS:	26/08/2025
TIPO DE VEÍCULO:	RODOVIARIO	OBRIGATORIEDADE TOALETE:	NÃO	VIGÊNCIA DAS TARIFAS:	22/04/2025
PRINCIPAIS VIAS:	VIA SC 413 E ROD. MUNICIPAIS				

**QUADRO DE HORÁRIOS**

**PERÍODO - 01/01 - 14/02**

Blumenau						Luiz Alves					
SEG	06:55	12:20	18:15	22:05		SEG	05:35	06:10	11:50	17:00	
TER	06:55	12:20	18:15	22:05		TER	05:35	06:10	11:50	17:00	
QUA	06:55	12:20	18:15	22:05		QUA	05:35	06:10	11:50	17:00	
QUI	06:55	12:20	18:15	22:05		QUI	05:35	06:10	11:50	17:00	
SEX	06:55	12:20	18:15	22:05		SEX	05:35	06:10	11:50	17:00	
SAB						SAB					
DOM						DOM					

**PERÍODO - 16/12 - 31/12**

Blumenau						Luiz Alves					
SEG	06:55	12:20	18:15	22:05		SEG	05:35	06:10	11:50	17:00	
TER	06:55	12:20	18:15	22:05		TER	05:35	06:10	11:50	17:00	
QUA	06:55	12:20	18:15	22:05		QUA	05:35	06:10	11:50	17:00	
QUI	06:55	12:20	18:15	22:05		QUI	05:35	06:10	11:50	17:00	
SEX	06:55	12:20	18:15	22:05		SEX	05:35	06:10	11:50	17:00	
SAB						SAB					
DOM						DOM					

**PERÍODO - 15/02 - 15/07**



Blumenau					
SEG	06:55	12:20	18:15	21:40	22:05
TER	06:55	12:20	18:15	21:40	22:05
QUA	06:55	12:20	18:15	21:40	22:05
QUI	06:55	12:20	18:15	21:40	22:05
SEX	06:55	12:20	18:15	21:40	22:05
SAB					
DOM					

Luiz Alves					
SEG	05:35	06:10	11:50	17:00	17:15
TER	05:35	06:10	11:50	17:00	17:15
QUA	05:35	06:10	11:50	17:00	17:15
QUI	05:35	06:10	11:50	17:00	17:15
SEX	05:35	06:10	11:50	17:00	17:15
SAB					
DOM					

**PERÍODO - 16/07 - 31/07**

Blumenau					
SEG	06:55	12:20	18:15	22:05	
TER	06:55	12:20	18:15	22:05	
QUA	06:55	12:20	18:15	22:05	
QUI	06:55	12:20	18:15	22:05	
SEX	06:55	12:20	18:15	22:05	
SAB					
DOM					

Luiz Alves					
SEG	05:35	06:10	11:50	17:00	
TER	05:35	06:10	11:50	17:00	
QUA	05:35	06:10	11:50	17:00	
QUI	05:35	06:10	11:50	17:00	
SEX	05:35	06:10	11:50	17:00	
SAB					
DOM					

**PERÍODO - 01/08 - 15/12**

Blumenau					
SEG	06:55	12:20	18:15	21:40	22:05
TER	06:55	12:20	18:15	21:40	22:05
QUA	06:55	12:20	18:15	21:40	22:05
QUI	06:55	12:20	18:15	21:40	22:05
SEX	06:55	12:20	18:15	21:40	22:05
SAB					
DOM					

Luiz Alves					
SEG	05:35	06:10	11:50	17:00	17:15
TER	05:35	06:10	11:50	17:00	17:15
QUA	05:35	06:10	11:50	17:00	17:15
QUI	05:35	06:10	11:50	17:00	17:15
SEX	05:35	06:10	11:50	17:00	17:15
SAB					
DOM					



REGISTRO SIE	<b>0507/A</b>	TRANSPORTADORA	<b>V.N.SRA.NAVEGANTES</b>		
NÚMERO DA LINHA:	<b>1108-00</b>	NOME DA LINHA:	<b>BLUMENAU-LUIZ ALVES</b>		
ORIGEM:	<b>Blumenau</b>	DESTINO:	<b>Luiz Alves</b>		
TIPO DE SERVIÇO:	RODOVIÁRIO	REGIME DE OPERAÇÃO:	SEMI-DIRETO	REGIME DE OUTORGA:	ACORDO ACP
REGIME DA LINHA:	ORIGINAL	COEFICIENTE MULTIPLICADOR:	1.00	ATUALIZAÇÃO QUADRO DE HORÁRIOS:	26/08/2025
TIPO DE VEÍCULO:	RODOVIARIO	OBRIGATORIEDADE TOALETE:	NÃO	VIGÊNCIA DAS TARIFAS:	22/04/2025
PRINCIPAIS VIAS:	VIA SC 413 E ROD. MUNICIPAIS				

**TARIFAS POR SEÇÃO (R\$)**

ORD PONTO DE SECAO	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 Blumenau - Blumenau	5.62	9.11	14.99								
2 Divisa (Belchior) - Blumenau		3.49	9.38								
3 Divisa (Luiz Alves) - Luiz Alves			5.89								
4 Luiz Alves - Luiz Alves											



Consulta as viagens disponíveis entre os municípios do Estado de Santa Catarina

Luiz Alves - Luiz Alves (Luiz Alves)

Blumenau - Blumenau (Blumenau)

Filtre sua pesquisa

Linhas que passam entre os municípios de Luiz Alves e Blumenau.

Linha	Empresa	Passagen	Dia da semana	Tarifa	
1108-0   Blumenau ↔ Luiz Alves	Viacao Nossa Senhora Dos Navegantes Ltda	17:15	Seg - Ter - Qua - Qui - Se	R\$14,99	
1108-0   Blumenau ↔ Luiz Alves	Viacao Nossa Senhora Dos Navegantes Ltda	17:00	Seg - Ter - Qua - Qui - Se	R\$14,99	
1108-0   Blumenau ↔ Luiz Alves	Viacao Nossa Senhora Dos Navegantes Ltda	11:50	Seg - Ter - Qua - Qui - Se	R\$14,99	
1108-0   Blumenau ↔ Luiz Alves	Viacao Nossa Senhora Dos Navegantes Ltda	06:10	Seg - Ter - Qua - Qui - Se	R\$14,99	
1108-0   Blumenau ↔ Luiz Alves	Viacao Nossa Senhora Dos Navegantes Ltda	05:35	Seg - Ter - Qua - Qui - Se	R\$14,99	





### Consulta as viagens disponíveis entre os municípios do Estado de Santa Catarina

▶ Blumenau - Blumenau (Blumenau)



Luiz Alves - Luiz Alves (Luiz Alves)

#### Filtre sua pesquisa

Turno

Dia da semana

Transportadoras

LIMPAR

PESQUISAR

#### Linhas que passam entre os municípios de Blumenau e Luiz Alves.

Linha	Empresa	Passagen	Dia da semana	Tarifa	
1108-0   Blumenau ↔ Luiz Alves	Viacao Nossa Senhora Dos Navegantes Ltda	22:05	Seg - Ter - Qua - Qui - Se	R\$14,99	↓
1108-0   Blumenau ↔ Luiz Alves	Viacao Nossa Senhora Dos Navegantes Ltda	21:40	Seg - Ter - Qua - Qui - Se	R\$14,99	↓
1108-0   Blumenau ↔ Luiz Alves	Viacao Nossa Senhora Dos Navegantes Ltda	18:15	Seg - Ter - Qua - Qui - Se	R\$14,99	↓
1108-0   Blumenau ↔ Luiz Alves	Viacao Nossa Senhora Dos Navegantes Ltda	12:20	Seg - Ter - Qua - Qui - Se	R\$14,99	↓
1108-0   Blumenau ↔ Luiz Alves	Viacao Nossa Senhora Dos Navegantes Ltda	06:55	Seg - Ter - Qua - Qui - Se	R\$14,99	↓





**Informação nº 93/2025/SIE/GPTRA**

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Ref.: Processo SCC 15449/2025

Em atenção à Indicação nº 1006/2025, à página 4 do Processo SCC 15449/2025, que sugere a realização de estudos aprofundados e a adoção de medidas urgentes para a revisão e ampliação dos horários da linha intermunicipal Luiz Alves - Blumenau, a Gerência de Planejamento de Transporte Intermunicipal de Passageiros - GPTRA informa que conforme já exposto pela Gerência de Operação de Transporte Intermunicipal de Passageiros - GEROT, a empresa Nossa Senhora dos Navegantes Ltda., operadora da linha 1108-0 Blumenau/Luiz Alves, protocolou o Processo SIE 34669/2025 solicitando a alteração e cancelamento de horários, sob a alegação de redução significativa da demanda em razão de contratação pela Prefeitura Municipal de Luiz Alves da empresa Bompani Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Em decorrência da complexidade do caso, o processo encontra-se em análise pela SIE, tendo sido solicitados documentos comprobatórios referentes ao certame municipal. Assim, ainda não há autorização formal para a redução de horários e o pleito segue em avaliação.

Importante destacar que em situações de descontinuidade de linhas, a SIE tem adotado, em caráter provisório, a publicação de Editais de Seleção Simplificada, voltados à contratação emergencial de empresas para assumir a operação das linhas descontinuadas. Em tempo, registra-se que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE-SC, ao analisar um dos editais simplificados em maio de 2025, proferiu decisão cautelar suspendendo sua execução até deliberação final do Tribunal Pleno, a fim de permitir exame mais aprofundado dos aspectos técnicos e jurídicos desse modelo de contratação



Contudo, no caso específico da linha Luiz Alves – Blumenau, ainda não houve autorização por parte da SIE - poder concedente, para sua descontinuidade, mantendo-se vigente o Certificado de Delegação da empresa atual. Assim, a operação permanece sob responsabilidade da Auto Viação Navegantes, devendo eventuais irregularidades serem fiscalizadas pela Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC.

Informamos também, que a SIE está conduzindo a contratação de estudo técnico de reestruturação completa do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que subsidiará a revisão das linhas, horários e critérios de delegação.

O estudo, a ser executado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, estruturado em quatro fases (Diagnóstico, Prognóstico e Propostas, Modelagem das Delegações e Fortalecimento Institucional), realizará levantamento da demanda, análise da oferta e identificação de trechos com sobreposição ou deficiência de atendimento, incluindo a linha Luiz Alves – Blumenau.

Em tempo, ressalta-se que a fiscalização da operação do transporte intermunicipal de passageiros é competência da ARESC, responsável pelo acompanhamento da regularidade, qualidade e cumprimento dos Certificados de Delegação pelas operadoras.

A SIE, por sua vez, como poder concedente, tem atuado na consolidação e integração dos dados operacionais, por meio da implantação de um banco de dados centralizado, que reunirá informações de bilhetagem eletrônica e georreferenciamento em tempo real.

Essa infraestrutura tecnológica fornecerá a base técnica para as rotinas de planejamento e de operação do transporte, como eventuais revisões de horários, adequações nas características da oferta, entre outros, assegurando que futuras decisões sejam orientadas por critérios de eficiência, sustentabilidade econômica e atendimento ao interesse público permitindo, inclusive, apoio às atividades fiscalizatórias conduzidas pela ARESC.

Diante do exposto, reforçamos que o pedido de alteração apresentado pela empresa encontra-se em análise, não havendo, até o momento, autorização da SIE para a redução de horários. Até que novas diretrizes sejam formalmente definidas pela GEROT, a operação da linha Luiz Alves–Blumenau permanece amparada pelo mesmo Certificado de Delegação atualmente em vigor.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SPG  
DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - DIPA  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS - GPTRA

A GPTRA agradece as manifestações e contribuições encaminhadas pela Assembleia Legislativa, reafirmando o compromisso institucional da SIE com a transparência, a eficiência da gestão pública e a garantia do direito à mobilidade da população catarinense.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos.

**Nilton de Sá Júnior**

Gerente de Planejamento do Transporte  
Intermunicipal de Passageiros  
(assinado digitalmente)

**Camila Alves Maia**

Engenheira  
M.Sc. em Eng. de Transportes  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **92MBAG40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAMILA ALVES MAIA** (CPF: 014.XXX.003-XX) em 22/10/2025 às 16:24:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2020 - 18:23:14 e válido até 09/09/2120 - 18:23:14.  
(Assinatura do sistema)

✓ **NILTON DE SÁ JUNIOR** (CPF: 030.XXX.859-XX) em 22/10/2025 às 18:51:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:51:39 e válido até 13/07/2118 - 14:51:39.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NDQ5XzE1NDUzXzlwMjVfOTJNQkFHNDNA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015449/2025** e o código **92MBAG40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## DESPACHO nº 05/2025/SIE/DIPA

AO GABINETE,

Trata-se de Ofício nº 2503/SCC-DIAL-GEAPI, emitido pela Casa Civil, por meio do qual é encaminhada a **Indicação nº 1006/2025**, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, que **sugere a revisão e ampliação dos horários da linha intermunicipal Luiz Alves-Blumenau**, operada pela Auto Viação Navegantes, conforme o teor do Ofício nº GP/DL/1743/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação desta Secretaria.

À vista disso, foi acionado a Gerência de Operação de Transportes Intermunicipal de Passageiros - GEROT para que verificasse as informações relativas à linha que atende a região mencionada, bem como, informações complementares acerca da solicitação.

Na sequência, a Gerência de Planejamento de Transporte Intermunicipal de Passageiros - GPTRA, manifestou-se por meio da Informação GPTRA nº 93/2025 complementando as informações técnicas pertinentes ao mérito do pleito.

Em consonância com as manifestações das áreas técnicas, informa-se que a empresa Auto Viação Navegantes protocolou pedido de alteração e cancelamento de determinados horários, alegando redução significativa da demanda. Ressalta-se, contudo, que tal solicitação ainda se encontra em análise.

Importa destacar que, especificamente quanto à linha Luiz Alves – Blumenau, até o presente momento não houve autorização por parte da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SIE, poder concedente, para a descontinuidade da operação, permanecendo vigente o Certificado de Delegação atualmente concedido à empresa, até que novas diretrizes sejam formalmente definidas pela GEROT.

Diante do exposto, a equipe técnica desta Diretoria ratifica que a operação da linha intermunicipal Luiz Alves – Blumenau permanece amparada pelo Certificado de Delegação vigente.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Tiago Just Milanez**  
Diretor de Transporte Intermunicipal de Passageiros  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **UE262UT4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **TIAGO JUST MILANEZ** (CPF: 022.XXX.459-XX) em 27/10/2025 às 13:19:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2020 - 18:55:10 e válido até 23/04/2120 - 18:55:10.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NDQ5XzE1NDUzXzlwMjVfVUUyNjJVVDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015449/2025** e o código **UE262UT4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício nº 1582/2025**  
Processo SCC 15449/2025

Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2503/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 15449/2025, contendo cópia da Indicação nº 1006/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, que sugere a revisão e ampliação dos horários da linha intermunicipal Luiz Alves-Blumenau, operada pela Auto Viação Navegantes.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Diretoria de Transporte Intermunicipal de Passageiros desta Secretaria (pág.20), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
(assinado digitalmente)

À Senhora,  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **31S4RV8N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 27/10/2025 às 18:12:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NDQ5XzE1NDUzXzlwMjVfMzFTNFJWOE4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015449/2025** e o código **31S4RV8N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2792/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1006/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho o Ofício nº 1582/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da revisão e ampliação dos horários da linha intermunicipal Luiz Alves-Blumenau, operada pela Auto Viação Navegantes.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **TP045LO1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 28/10/2025 às 15:21:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NDQ5XzE1NDUzXzlwMjVfVFAwNDVMTzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015449/2025** e o código **TP045LO1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.